

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

Decreto/GP/ nº 30, de 19 de janeiro de 2021.

“Torna, sem Efeito os Decretos 27 e 28, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19/01/2021, e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Tornar, sem efeito, o Decreto 27, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de janeiro de 2021, que **“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial, e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade de pregão, e da outras providências”**

Art. 2º - Tornar, sem efeito, o Decreto 28, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de janeiro de 2021, que **“Decreta situação de calamidade pública no Município de Souto Soares -Bahia, em decorrência do reconhecimento de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo COVID-19 ocasionado pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências.”**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE**

Souto Soares/Ba, 19 de janeiro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024